



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES  
(2ª Seção da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra/1841)**

*[Handwritten signature]*

**BRASÍLIA-DF, 27 DE NOVEMBRO DE 2023  
(segunda-feira)**

**ADITAMENTO 4ª SEÇÃO/D A PROM AO BOLETIM DO DGP Nº 132/2023**

Para conhecimento e execução, publico o seguinte:

**1ª Parte  
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração.

**2ª Parte  
INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª Parte  
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1. ASSUNTOS GERAIS**

a. EXCLUSÃO OU RETIFICAÇÃO DE EVENTOS CADASTRADOS NA BASE DE DADOS CORPORATIVA DE PESSOAL (BDCP)

- Sem alteração.

1) MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS

- Sem alteração.

2) CURSOS REALIZADOS

- Sem alteração.

3) ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO

- Sem alteração.

4) TRABALHOS CONSIDERADOS ÚTEIS E COM CLASSIFICAÇÃO "APROVEITÁVEL, COM PONTUAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO MÉRITO"

- Sem alteração.

5) TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

a) OFICIAIS INTEGRANTES DA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO (LEMB), LINHA DE ENSINO MILITAR CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO (LEMCT), LINHA DE ENSINO MILITAR DE SAÚDE (LEMS) E LINHA DE ENSINO MILITAR COMPLEMENTAR (LEMC), EXCETO DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (QAO)

- Sem alteração.

b) OFICIAIS DO QAO E GRADUADOS DE CARREIRA, EXCETO AQUELES PERTENCENTES AO QUADRO ESPECIAL (QE)

- Sem alteração.

6) TESTE DE APTIDÃO NO TIRO (TAT)

- Sem alteração.

7) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD)

a) OFICIAIS INTEGRANTES DA LEMB, LEMCT, LEMS E LEMC, EXCETO DO QAO

- Sem alteração.

b) OFICIAIS DO QAO E GRADUADOS DE CARREIRA, EXCETO AQUELES PERTENCENTES AO QUADRO ESPECIAL (QE)

- Sem alteração.

8) COMISSONAMENTO NA GRADUAÇÃO (GRAD) HONORÍFICA DE SARGENTO-BRIGADA (SGT BDA)

- Sem alteração.

9) VIVÊNCIA PROFISSIONAL

- Sem alteração.

10) COMPORTAMENTO MILITAR

- Sem alteração.

11) TEMPO DE SERVIÇO EM CAMPANHA

- Sem alteração.

12) LICENÇAS/AFASTAMENTOS

- Sem alteração.

b. CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO DE EVENTO NA BDCP

- Após auditoria realizada pela sua 4ª Seção, a D A Prom comprovou a veracidade das informações, referentes aos eventos a seguir relacionados:

1) MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS

- Sem alteração.

2) CURSOS REALIZADOS

- Sem alteração.

3) ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO

- Sem alteração.

4) TRABALHOS CONSIDERADOS ÚTEIS E COM CLASSIFICAÇÃO "APROVEITÁVEL, COM PONTUAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO MÉRITO"

- Sem alteração

5) TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

- Sem alteração.

6) TESTE DE APTIDÃO NO TIRO (TAT)

- Sem alteração.

7) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD)

- Sem alteração.

8) COMISSONAMENTO NA GRADUAÇÃO (GRAD) HONORÍFICA DE SARGENTO-BRIGADA (SGT BDA)

- Sem alteração.

9) VIVÊNCIA PROFISSIONAL

- Sem alteração.

10) COMPORTAMENTO MILITAR

- Sem alteração.

11) TEMPO DE SERVIÇO EM CAMPANHA

- Sem alteração.

12) LICENÇAS/AFASTAMENTOS

MILITAR		LTSPF	BOLETIM DE CONCESSÃO			LEGENDA
GRAD AQS IDENTIDADE	NOME OM ATUAL	DESCRIÇÃO	Nº	DATA	OM	
1º Sgt MB Mnt Vtr Auto 0130007545	FLAVIO SABINO DE DEUS - 32º BII Mth	Concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de pessoa da Família (LTSPF) a contar de 22/12/2015	41	02/03/16	2º B Log L	1 A V
		Concessão de 113 dias de Licença para Tratamento de pessoa da Família (LTSPF) a contar de 17/03/2021	185	30/09/21	Batalhão DOMPSA	2 A V

**LEGENDA SOLUÇÕES:**

1	Solução ao DIEx nº 4222-4º Sec/D A Prom de 30 OUT 23 do Subdiretor da D A Prom.
2	Solução ao DIEx nº 3507-4º Sec/D A Prom de 14 SET 23 do Subdiretor da D A Prom.

**LEGENDA MOTIVOS:**

A	A ficha do militar não possui o registro na BDCP da licença concedida.
---	--

**LEGENDA PROVIDÊNCIAS:**

V	A D A Prom providencie a inclusão do registro da licença na BDCP.
---	---

c. RETIFICAÇÃO DE EVENTOS CADASTRADOS NA BDCP

- Após auditoria realizada pela sua 4ª Seção, a D A Prom observou a necessidade de retificações nas informações dos eventos a seguir relacionados:

1) MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS

a) OFICIAIS LEMB, LEMCT, LEMS E LEMC, EXCETO DO QAO

- Sem alteração.

b) OFICIAIS DO QAO E GRADUADOS DE CARREIRA, EXCETO AQUELES PERTENCENTES AO QE

- Sem alteração.

2) CURSOS REALIZADOS

a) OFICIAIS INTEGRANTES DA LEMB, LEMCT, LEMS E LEMC, EXCETO DO QAO.

(1) CURSO INDEVIDAMENTE VALORIZADO NA BDCP

- Sem alteração.

b) OFICIAIS DO QAO E GRADUADOS DE CARREIRA, EXCETO AQUELES PERTENCENTES AO QE

- Sem alteração.

(2) RETIFICAÇÃO DE NOTA E CLASSIFICAÇÃO

- Sem alteração.

3) ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO

- Sem alteração.

4) TRABALHOS CONSIDERADOS ÚTEIS E COM CLASSIFICAÇÃO "APROVEITÁVEL, COM PONTUAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO MÉRITO"

- Sem alteração.

5) TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

-Sem alteração.

6) TESTE DE APTIDÃO NO TIRO (TAT)

- Sem alteração.

7) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD)

- Sem alteração.

8) COMISSONAMENTO NA GRADUAÇÃO (GRAD) HONORÍFICA DE SARGENTO-BRIGADA (SGT BDA)

- Sem alteração.

## 9) VIVÊNCIA PROFISSIONAL

- Sem alteração.

## 10) COMPORTAMENTO MILITAR

- Sem alteração.

## 11) TEMPO DE SERVIÇO EM CAMPANHA

- Sem alteração.

## 12) LICENÇAS/AFASTAMENTOS

MILITAR		LTSPF	BOLETIM DE CONCESSÃO			LEGENDA
GRAD AQS IDENTIDADE	NOME OM ATUAL	DESCRIÇÃO	Nº	DATA	OM	
1º Sgt MB Mnt Vtr Auto 0130007545	FLAVIO SABINO DE DEUS 32º BII Mth	Concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de pessoa da Família (LTSPF) a contar de 15/10/2015	193	22/10/15	2º B Log L	1 A V
		Concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de pessoa da Família (LTSPF) a contar de 19/11/2015	61	31/03/16		
		Concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de pessoa da Família (LTSPF) a contar de 26/01/2016	41	02/03/16		
		Concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de pessoa da Família (LTSPF) a contar de 01/03/2016	58	28/03/16		
		Concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de pessoa da Família (LTSPF) em prorrogação.	71	14/04/16		
		Concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de pessoa da Família (LTSPF) em prorrogação.	113	16/06/16		

## LEGENDA SOLUÇÕES:

1	Solução ao DIEx nº 4222-4º Sec/D A Prom de 30 OUT 23 do Subdiretor da D A Prom.
---	---

## LEGENDA MOTIVOS:

A	A ficha do militar não possui o registro na BDCP do documento de referência que publicou a licença concedida.
---	---

## LEGENDA PROVIDÊNCIAS:

V	A D A Prom providencie a retificação do cadastro na BDCP incluindo o documento de referência que publicou a licença.
---	--

## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Tendo em vista o que prescreve os art. 18. e 23. das EB30-N-60.033 e devido à ocorrência de cadastramentos indevidos e/ou irregulares de TSSD, esta Diretoria adota os seguintes procedimentos:

1) O TSSD referente ao Ano A, que não for encerrado até o dia 10 de novembro do Ano A, será excluído da BDCP; e

2) Mensalmente, a D A Prom, por meio de sua 4ª Seção, publica aditamento versando acerca de cadastramentos, retificações e descadastramentos de eventos homologados na BDCP, relativos aos componentes da profissão militar considerados pelo SVM.

b. A remessa de requerimento endereçado ao Ch DGP ou ao Diretor de Avaliação e Promoções deverá, obrigatoriamente, respeitar os canais técnico e de comando, conforme previsto no art. 70. (**caput**) das Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 769, de 7 de dezembro de 2011.

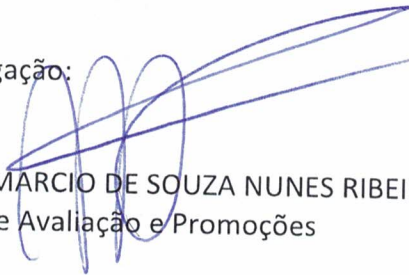
c. O direito do militar de recorrer na esfera administrativa, quanto à auditoria realizada pela D A Prom neste aditamento, prescreverá em 45 (quarenta e cinco) dias após a data desta publicação, conforme previsto no no item "b" do § 1º do art. 51. do Estatuto dos Militares, aprovado pela Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

**4ª Parte**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

Gen Ex JOÃO CHALELLA JÚNIOR  
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:

  
Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO  
Diretor de Avaliação e Promoções